

---

**RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/ CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 48/2018**

Brasília, 23 de abril de 2018.

**Admissão do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência do Serviço Público Federal de Santa Catarina - SINDPREVS/SC como Instituidor do Plano Viva de Previdência e Pecúlio.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 5ª. Reunião Extraordinária, realizada virtualmente, no dia 23 de abril 2018, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro e o disposto artigo 6º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- A Nota Técnica nº 06/2018, que propõe a admissão do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência do Serviço Público Federal de Santa Catarina-SINDPREVS/SC como Instituidor do Plano Viva de Previdência e Pecúlio, com a formalização por meio de Convênio de Adesão;
- O Parecer nº 006/2018, de 18/04/2018, que analisa juridicamente a minuta do Convênio de Adesão a ser celebrado com SINDPREVS/SC;
- A discussão mantida e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprova a admissão do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência do Serviço Público Federal de Santa Catarina - SINDPREVS/SC como Instituidor do Plano Viva de Previdência e Pecúlio.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



**ANA LUÍSA DAL LAGO**  
Presidente do Conselho Deliberativo